

DECRETO Nº 37.096, DE 30/10/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **INEZ GORETE FERREIRA DA COSTA**, Matrícula 2705, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, Nível VI, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 837/2019.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal